

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35.300.396.090 - Companhia Aberta

Edital de Convocação**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO" ou "Assembleia") a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, por meio da plataforma *Ten Meetings* ("Sistema Eletrônico"), cujo link foi disponibilizado pela Companhia aos acionistas no Manual para Participação na Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o cancelamento de ações aprovado na reunião do Conselho de Administração de 18 de maio de 2022; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal, o Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração, bem como todas as demais informações necessárias para entendimento das matérias acima, estão disponíveis nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/). O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras foram publicados na íntegra no jornal Folha de São Paulo em 24 de março de 2023. Nos termos do art. 3ª da Resolução CVM nº 70/22 e do artigo 5º, inciso I da Resolução CVM nº 81/22, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Esta faculdade somente poderá ser exercida pelos acionistas se observada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação à AGOE. **Participação dos Acionistas na AGOE e Apresentação de Documentos:** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio do Sistema Eletrônico ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGOE, formas e documentos necessários para participação constam no Manual para Participação na Assembleia e nos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE). **Participação por Meio do Sistema Eletrônico:** A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, sendo que a participação dos acionistas se dará por meio do Sistema Eletrônico, nos termos indicados abaixo. Os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão acessar o link disponibilizado no Manual para Participação na Assembleia, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação na AGOE, conforme indicados abaixo, até o dia 26 de abril de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá por e-mail a confirmação de que o seu cadastro foi aprovado. No dia da Assembleia, o participante deverá usar como login o seu e-mail/CPF e a senha que escolheu no momento em que efetuou o seu cadastro. **(a)** Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com, no máximo, 3 (três) dias de antecedência da AGOE; **(b) Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto do acionista; **(c) Para pessoas jurídicas:** (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal; **(d) Para fundos de investimento:** (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e **(e)** Caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGOE, que deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta AGOE, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas com uso da certificação ICP-Brasil. **Participação por Voto a Distância:** Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22, conforme detalhado no Manual para Participação na Assembleia, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, suas instruções de voto em relação às matérias da ordem do dia da AGOE, mediante o preenchimento e envio dos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE), cujos modelos foram disponibilizados separadamente, nos *websites* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.csn.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/). Tendo em vista a realização de modo exclusivamente digital, a AGOE será considerada como realizada na sede social da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: invrel@csn.com.br. São Paulo, 28 de março de 2023.

Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação